



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO

Processo SEI n.º 01101.0000244/2025-56

Processo administrativo n.º 2025000193

Dispensa de licitação n.º 3/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos n.º 2025000193, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE KIT LANCHES, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, ARRANJOS FLORAIS E TOALHA DE MESA, VISANDO À PRESTAÇÃO ATENDER OS PARTICIPANTES DO EVENTO DESTA SECRETARIA**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	58.665.426 REGIVALDO ANTONIO DA SILVA
CNPJ	58.665.426/0001-44
Valor da contratação	R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

Licitante contratada	54.399.677 PATRICIA ALVES GONCALVES
CNPJ	54.399.677/0001-73
Valor da contratação	R\$ 3.929,90 (três mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Foi dada preferência ao julgamento por preço global considerando a necessidade de se realizar os serviços junto ao mesmo fornecedor das peças.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 27 de janeiro de 2025.

Fabio Gonçalves Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 011/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Gonçalves Campos, Secretário Municipal**, em 27/01/2025, às 09:48, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340491** e o código CRC **FE841824**.

01101.0000244/2025-56

0340491v2

Quadra 46, Conjunto A, Lote 01, - Bairro Setor 08

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-004

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SAFEWEB RFB v5
Date: 27/01/2025 17:21:07
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2